



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 868 / 2024 - CODEF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1950 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001174/2023-18, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **992/DGP/REITORIA** de **26 de maio de 2023** que concede a partir de **29/12/2022**, com **efeito financeiro a partir de 17/04/2023**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao (à) servidor (a) **FABIO TAVARES RODRIGUES SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1583090**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**.

Art. 2º **Onde se lê:** concede a partir de **29/12/2022**, com **efeito financeiro a partir de 17/04/2023**.

Leia-se: concede a partir de **29/10/2022**, com **efeito financeiro a partir de 17/04/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

(Autenticado em 13/08/2024 14:50)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **868**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **d26aa7b302**